



Subsecretaria de Atenção à Saúde - SSAS
Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde - DDAS

POP N. 010 Versão 5	MANEJO DO PACIENTE EM ÓBITO NO CONTEXTO DA APS / COVID-19
Data de elaboração: 01/04/2020	Elaborado por: Priscila Sanches Aquino de Oliveira – Enfermeira Sebastião Alves de Souza Filho – Médico Amanda Assunção Sudário – Enfermeira
Data de revisão: 03/05/2022	Aprovado por: Rita de Cássia Godinho Guimarães Reis – Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde
1. Objetivos <ul style="list-style-type: none">Promover orientação sobre o preenchimento da declaração de óbito no contexto da COVID-19.	
2. Local de Utilização <ul style="list-style-type: none">UBS e Domicílio	
3. Responsáveis <ul style="list-style-type: none">Médicos	
4. Materiais necessários <ul style="list-style-type: none">GorroMáscara cirúrgicaCapote/AventalLuvas de procedimentoCalçado fechado	
5. Descrição do Procedimento <ul style="list-style-type: none">Os familiares/responsáveis ou gestão das instituições de longa permanência que reportarem o óbito deverão receber orientações para não manipularem os corpos e evitarem o contato direto.Imediatamente após a informação do óbito, em se tratando de caso suspeito de COVID-19, o médico atestante deve notificar a equipe de vigilância em saúde. Essa deverá proceder à investigação do caso.Preparar-se para o deslocamento ao domicílio:<ul style="list-style-type: none">Lavar as mãos.Colocar a máscara cirúrgica conforme POP 001<ul style="list-style-type: none">Colocar a touca/gorro na cabeça e nos pés (na função de propés).Colocar o capote/avental.Calçar as luvas de procedimento.Em seguida, deve se deslocar até o domicílio para verificação do óbito levando um saco de lixo hospitalar.A declaração de óbito (DO) deve ser emitida de acordo com as orientações da Coordenação Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE/DASNT/SVS/MS), gestora do SIM em nível nacional, que informa que o código B34.2 (Infecção por coronavírus de localização não especificada) da CID-10 deve ser utilizado para a notificação de todos os óbitos por COVID-19.Para os óbitos ocorridos por doença respiratória aguda devido à COVID-19, deve ser utilizado também, como marcador, o código U04.9 (Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS).Esta orientação será mantida até que as tabelas com os novos códigos definidos pela OMS sejam atualizadas nos sistemas de informação e que tenhamos a edição atualizada da CID-10, em língua portuguesa, que se encontra em fase de revisão.Ao sair da casa, retirar os EPI e colocar no saco de lixo hospitalar para descarte deste na UBS.	
6. Fatores de risco <ul style="list-style-type: none">JAMAIS MANIPULAR O CORPO.	

7. Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis Brasília/DF. Versão 2 • Publicada em Mar. 2020. Disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes/manejo-de-corpos-no-contexto-da-covid-19/view>